



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 440/2018
São Luís, abril de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2431/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/Teresina e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Exma. Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, a fim de participar do Simpósio com o tema Preservação do Acervo Documental da Justiça do Trabalho - Prestação Jurisdicional e Memória Institucional, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região nos dias 26 e 27/4/2018, na cidade de Salvador/BA, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/4/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, bem como o deslocamento da magistrada será realizado por via terrestre, no dia 25/4/2018, no trecho Barreirinhas/São Luís e no dia 01/5/2018, às expensas da referida juíza, no trecho Teresina/Barreirinhas, em veículo próprio, e por via aérea no trechos São Luís/Salvador, no dia 25/4/2018 e Salvador/Teresina, no dia 28/4/2018, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 4 e 5 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn